



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 184/2026

Autoria: Geraldo Célio Pimenta

Caldas Novas, GO, 25/08/2026

“Concede o título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO HOMENS DO BEM.”

Art. 1º Fica reconhecida pelo Município de Caldas Novas, como Instituição de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO HOMENS DO BEM.”, do Município de Caldas Novas/Go, inscrito sob o CNPJ nº 63.438.431/0001-54, com sede na Rua 62 – Quadra 96 – Lote 22 – CEP.: 75.682-140 – Setor Estância Itaguaí, podendo gozar de todos os direitos e prerrogativas legais inerentes a essa condição.

Art. 2º Será cessada a declaração de utilidade pública da presente entidade caso ocorra alguma das situações estabelecidas em lei, que gerem a perda deste reconhecimento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VEREADOR GERALDO PIMENTA - MDB



Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo conferir o reconhecimento de Utilidade à *ASSOCIAÇÃO HOMENS DO BEM* do Município de Caldas Novas/GO. Esta presente proposta de reconhecimento como entidade de utilidade pública visa reconhecer esta entidade sem fins lucrativos, por desempenhar um papel fundamental na promoção do bem-estar social, espiritual e moral da comunidade local. A Associação Homens do Bem tem por finalidade promover a identidade do homem como ajudador, protetor e agente transformador da sociedade, atuando nas esferas social, cultural, educativa e profissional, com atenção especial ao amparo de viúvas e órfãos.

Para a consecução de suas finalidades, a Associação se propõe a desenvolver atividades no pilar social, cultural, socioeducativo e de amparo a viúvas e órfãos, além de organizar ações recreativas e comemorativas para as famílias assistidas.

Portanto, é justo e necessário que seja reconhecida como entidade de utilidade pública, beneficiando assim a comunidade como um todo.

VEREADOR GERALDO PIMENTA - MDB